



**Prefeitura de
IPERÓ**

DECRETO Nº 1.597, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

“Denominação de via pública.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Alameda da Pitanga**, localizada no bairro de Bacaetava neste município.

Art. 2º. O Poder Público fará a divulgação deste Decreto às concessionárias de serviços públicos, empresas públicas e privadas, além de outros órgão e entidades da Administração direta e indireta.


Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 10 DE MARÇO DE 2016.


VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 10 de março de 2016.


JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo